



TERMO DE ADESÃO

Adesão o Pacto Estadual Maria da Penha.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº83.899.526/0001-82, com sede na R. Bulcão Viana, nº 90, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-160, neste ato representado pelo (a) seu (a) Presidente, Conselheiro (a) **Adircélio de Moraes Ferreira Júnior**, CI n. 176396135 CPF. N. 666.498.204-82

CONSIDERANDO o Pacto Estadual Maria da Penha do Estado de Santa Catarina, que visa planejar ações que consolidem uma Política Estadual de enfrentamento à Violência contra as Mulheres por meio de uma articulação interinstitucional, com o objetivo de resposta pública, eficaz e imediata para prevenir, coibir, punir e erradicar a violência doméstica e familiar contra as mulheres e a implementação de políticas públicas integradas em todo território de Santa Catarina, e principalmente o cumprimento da Lei Maria da Penha (Lei 11.640/2006) para prevenção, combate à violência, assistência e a garantia de direitos às mulheres catarinenses;

CONSIDERANDO a celebração do Termo de Compromisso do Pacto Estadual da Maria da Penha, entre o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDIM/SC), a Assembleia Legislativa de Santa Catarina (ALESC), a Secretaria de Estado da Casa Civil do Estado de Santa Catarina (SCCSC), a Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação de Santa Catarina (SDSSC), o Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina (TJSC), o Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), a Defensoria Pública de Santa Catarina (DPSC), a Federação Catarinense dos Municípios (FECAM);

RESOLVE aderir ao Pacto Estadual Maria da Penha e em todas as suas cláusulas e condições, observadas a missão, atribuições e a imparcialidade deste Tribunal de Contas, para todos os efeitos legais.



E, por estar assim acordado, firma o presente Termo de Adesão.

Florianópolis-SC, 07 de dezembro de 2021.

Conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior,
Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA.